



DECRETO Nº 2.662 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO - COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores municipais:

- 1) Marcelino Aparecido Alves Ferreira, RG. 25.456.444-6, Engenheiro Agrônomo, Diretor do Departamento de Agricultura.
- 2) Milton Nascimento, RG. 75.438.27-6, Engenheiro Agrônomo, Servente.
- 3) João Ângelo Mardegan, RG. 11.213.915-02, Técnico Agropecuário, Agente Agropecuário.

Art. 2º Os membros ora nomeados não serão remunerados, não ensejando qualquer vínculo empregatício, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal